

Folha nº 24
Processo nº 028/2019
Rubrica: 6

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
TAVARES COMERCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA-ME

MARCOS ANTONIO MATOS TAVARES, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Avenida São Paulo nº 956 centro CEP 77.403-040 – Gurupi – TO, nascido aos 27 de Setembro de 1983, na cidade de Carolina – MA, Filho de Maria de Lourdes Matos Tavares, portador da RG nº. 14997722000-0 SPC/MA e do CPF nº. 004.440.533-28,

TAYNAR COELHO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Rua S nº 2.233 Qd. 05 Lt. 16 Jardim Eldorado – Gurupi-To., CEP: 77.425-320, nascida aos 06 de Março de 1985, na cidade de Gurupi-To, Filha de Marinho Ribeiro de Oliveira é Antonia Coelho Soares de Oliveira, portadora da RG nº 400.566 SSP/TO e CPF nº 001.981.541-78

Únicos sócios da sociedade que gira sob nome empresarial, **TAVARES COMERCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA-ME**, estabelecida na Rua Ministro Alfredo Nasser nº 848 Qd. 77 Lt. 08 centro – Gurupi-To., CEP: 77.402-080, com registro na Junta Comercial do Tocantins sob o NIRE 17200354676 em 02/02/2009, inscrita no CNPJ sob nº 10.616.603/0001-76, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social e alterações posteriores conforme cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA

O endereço que era na Rua Ministro Alfredo Nasser nº 848 Qd. 77 Lt. 08 centro – Gurupi-To., CEP: 77.402-080, Passa para a Rua Ministro Alfredo Nasser nº 911 Quadra 63 Lote 06 setor central – Gurupi – To., CEP: 77.402-080.

A Vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social **TAVARES COMERCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA-ME.**, é nome de fantasia **TAVARES FILTROS E BEBEDOUROS**, e seu endereço comercial é na Rua Ministro Alfredo Nasser nº 911 quadra 63 lote 06 setor central Gurupi-To., CEP: 77.402-080.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades: a) **Comercio Varejista de Equipamentos e Artigos de uso Pessoal e Domésticos (Purificadores de Água, Filtros de Água e seus Acessórios) – 4759-8/99**

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 26/01/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

TABELIONATO DE NOTAS GURUPI - TO
Rua JR 1446 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77405-110
Fone: (62) 3351-3490

Nº Selo: 128926AAA172563-YMJ
Confirma e Autenticidade: <https://gise.lito.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128926AAA172563&codigoValidacao=YMJ

Contate com o original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art. 7º "V" da Lei 8935/94, GURUPI-TO Data: 25/05/2017
Emel: R\$4625 TFJ: R\$ 0,25 FDoc: R\$ 0,50 ISS:R\$ 0,06 Total: R\$ 2,06

Vanessa Alves de Sousa Dantas - Escrevente

CARTÓRIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS GURUPI - TO

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade não deixará de existir com a morte de um dos sócios, pois, em caso de falecimento de qualquer um dos mesmos, será levantado Balanço Geral no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, e os herdeiros entrarão na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os sócios ou herdeiros, só poderão vender suas quotas ou partes delas a terceiros, depois de terem autorização por escrito dos demais sócios, os quais terão prioridade de compra das mesmas, em condições iguais.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade é *administrada* somente pelo sócio: **MARCOS ANTONIO MATOS TAVARES**, que assina pela sociedade separadamente em qualquer situação, a quem compete gerir os negócios sociais financeiros e administrativos, transigir e renunciar direitos em nome da sociedade, firmar quaisquer contratos, contrair obrigações, alienar e onerar bens móveis e imóveis, quotas, ações e direitos, fazer operações de crédito, efetuar qualquer transação bancária e empréstimos, assinar cheques, nomear procuradores com poderes necessários, praticar, enfim, os mais amplos e ilimitados poderes e todos os atos tendentes ao perfeito funcionamento da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

CLAUSULA SEXTA

Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de PRÓ LABORE observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios limita-se ao montante de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando se levantará o Inventário, a elaboração do Balanço Patrimonial, de acordo com a Lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão suportados ou distribuídos entre os sócios na proporção de sua participação no capital social, podendo, se houver lucro, ser transferido para a conta de Reservas, para futuro aumento de capital.

PARÁGRAFO ÚNICO

As deliberações sociais são tomadas em reunião de sócios de acordo com quorum estabelecido no art. 1.076 da Lei nº 10.406/02. A reunião é dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.



TABELIONATO DE NOTAS
GURUPI - TO

Rua JK 1446 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77405-110
Fone: (63) 3351-3490

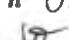
Nº Selo: 128926AAA172564-MJO
Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial/Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128926AAA172564&codigoValidacao=MJO>

Confere com o original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, GURUPI-TO Data: 25/09/2017
Emol: R\$ 1,25 TFC, R\$ 0,25 Fund, R\$ 0,50 ISS, R\$ 0,06 Total: R\$ 2,06

Vanessa Alves de Sousa Santos - Escrevente



Folha n° 26
Processo n° 028/2018
Rubrica: 

CLÁUSULA NONA

O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma e está totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído aos sócios na proporção de suas participações, da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO

Sócios	%	Cotas	Valor (R\$)
<i>Marcos Antonio Matos Tavares</i>	99,00	39.600	39.600,00
<i>Taynar Coelho de Oliveira</i>	1,00	400	400,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO

As cotas de Capital Social, em conjunto ou separadamente, não se sujeitam à múltipla propriedade, considerando-se seu único titular o sócio sob cujo nome esteja registrado através de instrumento contratual devidamente inscrito no Registro Público da Competência, sendo intransferíveis a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade e sócios, não podendo, assim, ser objeto de caução, penhor é garantia passiva a qualquer título em favor de terceiro, sob pena de resolução do vínculo societário individual do responsável, pelo ato de cessão ou transferência irregular, por qualquer modo ou forma.

CLÁUSULA DÉCIMA

O sócio Administrador **MARCOS ANTONIO MATOS TAVARES**, qualificado, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, com concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Nem foi definitivamente condenado em qualquer parte do Território Nacional, cujas práticas de crime os impeçam de exercerem atividades comerciais.

 **TABELIONATO DE NOTAS**
GURUPI - TO
Rua JK 1448 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77405-110
Fone: (63) 3351-3490

Nº Selo: 128926AAA172565-PWN
Confirme a Autenticidade: <https://gise.ifo.jus.br/GIse/serventiaExtrajudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128926AAA172565&codigoValidacao=PWN

Confira com o original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art. 7º "V" da Lei 8937/94, GURUPI-TO, Data: 25/05/2017
Empl: R\$ 1,25 T.F.J.: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,06 Total: R\$ 2,06


Vanessa Alves de Sousa Dantas - Escrevente





4



Folha n° 27
Processo n° 028/2014
Rubrica: *[assinatura]*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro desta comarca para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, em renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Gurupi - To., 29 de julho de 2015

1º TAB. III

[assinatura]
Marcos Antonio Matos Tavares

1º TAB. III

[assinatura]
Taynar Coelho de Oliveira

REI 854939

TABELIONATO DE NOTAS GURUPI - TO
Rua JK 1446 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77405-110
Fone: (69) 3351-3480
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de MARCOS ANTONIO MATOS TAVARES, posto que análogo(s) a(s) constante(s) do livro Arquivo, do que dou fé, Gurupi - TO
Data: 29/07/2015
[assinatura]
 Raimundo Pereira da Costa - Tabelião
 Fernando Veras da Costa - Tabelião Substituto
 Cintia Martins Oliveira Veras Costa - Esc. Autorizada
 Talita Veras da Costa Fregonesi - Esc. Autorizada

CARTÓRIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS GURUPI TO

TABELIONATO DE NOTAS GURUPI - TO
Rua JK 1446 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77405-110
Fone: (69) 3351-3480
Nº Selo: 128926AAA172566-SKA
Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjo.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial/Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128926AAA172566&codigoValidacao=SKA>
Confere com o original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, GURUPI-TO Data: 25/05/2017
Emol: R\$ 1,25 TRF: R\$ 8,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,06 Total: R\$ 2,06
[assinatura]
Vanessa Alves de Sousa Dantas - Escrevente

REI 854940

TABELIONATO DE NOTAS GURUPI - TO
Rua JK 1446 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77405-110
Fone: (69) 3351-3480
RECONHECIMENTO VERDADEIRA
Reconheço verdadeira a(s) assinatura(s) de TAYNAR COELHO DE OLIVEIRA, Posto(a) por mim identificad(a) e por haver(em) sido a(s) em minha presença, do que dou fé, Gurupi - TO
Data: 29/07/2015
[assinatura]
 Raimundo Pereira da Costa - Tabelião
 Fernando Veras da Costa - Tabelião Substituto
 Cintia Martins Oliveira Veras Costa - Esc. Autorizada
 Talita Veras da Costa Fregonesi - Esc. Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/08/2015
SOB Nº: 17594841
Protocolo: 15/028943-0, DE 31/07/2015
Empresa: 17 2 0035467 6
TAVARES COMÉRCIO DE FILTROS E BEBIDOURAS LTDA - ME

[assinatura]
ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

122334

Folha n.º 28
Processo n.º 028/2019
Rubrica: *[assinatura]*

PROIBIDO PLASTIFICAR

1361638383

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1361638383

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: MARCOS ANTONIO MARCOS ENVADES

CPF: 6246
OAB: TO

CPF: 004.440.533-28
DATA/ANIVERSÁRIO: 27/09/1983

Função: MARIA DE LOURDES MARCOS ENVADES

Permissão: ACB

ACB: CATIMAR

Nº Recurso: 04268260500

VALIDADE: 25/01/2022

1ª HABILITAÇÃO: 21/12/2007

Observações: sem observações.

LOCAL: GURUPI, TO

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA DE EMISSÃO: 02/02/2017

60011863940
70023887734

ASSINATURA DO EMISOR

TOCANTINS

DF ACALAP AM BACE ES GO

Folha n° 29
 Processo n° 028/2019
 Rubrica:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 TAYNAR COELHO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR/UF
 400566 SEJSP TO

CPF
 001.981.541-78 DATA NASCIMENTO
 06/03/1985

FUNCAO
 MARINHO RIBEIRO DE OLIVEIRA
 ANTONIA COELHO SOARES DE OLIVEIRA

REABILITACAO ACC CATINAE
 AD

IF REGISTRO 0364807438 VENCIMENTO 19/09/2020 VALIDACAO 18/07/2005

OBSERVAÇÕES
 sem observações:

Taynar Coelho de Oliveira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL GURUPI, TO DATA DE EMISSAO 26/08/2015
 94451485200
 20021484519

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - TO (TOCANTINS)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 1161497417

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1161497417

Folha nº 30
 Processo nº 021/2019
 Rubrica: 9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.616.603/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2009
NOME EMPRESARIAL TAVARES COMERCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAVARES FILTROS E BEBEDOUROS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MINISTRO ALFREDO NASSER	NUMERO 911	COMPLEMENTO QUADRA63 LOTE 06
CEP 77.402-080	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GURUPI
UF TO		TELEFONE (63) 3312-8454
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/04/2019 às 15:52:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 36734

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **TAVARES COM DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA**
CPF/CNPJ: **10.616.603/0001-76** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **RUA MINISTRO ALFREDO NASSER, Nr. 911, Bairro: SETOR CENTRAL, GURUPI - TO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, QUINTA-FEIRA 04 ABRIL DE 2019.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sábado 04 Maio de 2019.
EMITIDA: Quinta-feira 04 Abril de 2019 às 01:00:34
Código de Validação: 1088136734

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

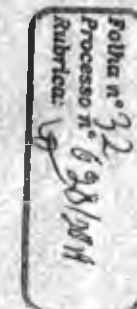
Nome: TAVARES COMERCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA
CNPJ: 10.616.603/0001-76


Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:32:15 do dia 19/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2019.
Código de controle da certidão: **8249.8316.23A0.72EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha nº 33
Processo nº 028/2019
Rubrica: 

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10616603/0001-76
Razão Social: TAVARES COMERCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA ME
Nome Fantasia: TAVARES FILTROS E BEBEDOUROS
Endereço: RUA MINISTRO ALFREDO NASSER 825 848 QD 77 LT 08 /
CENTRO / GURUPI / TO / 77402-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2019 a 12/04/2019

Certificação Número: 2019031404385103631007

Informação obtida em 19/03/2019, às 10:29:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha n°	34
Processo n°	018/2019
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAVARES COMERCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.616.603/0001-76

Certidão n°: 168134651/2019

Expedição: 21/02/2019, às 09:23:20

Validade: 19/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAVARES COMERCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.616.603/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2352504

Folha n° 35
Processo n° 028/2014
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL TAVARES COMERCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA - ME

CNPJ 10.616.603/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados a

ENDEREÇO: RUA MINISTRO ALFREDO NASSER, 911, Setor Central - ZONA UR

MUNICÍPIO GURUPI - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 19 de Março de 2019 - 10h 36m 05s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 34241

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **TAVARES COM DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA**
CPF/CNPJ: **10.616.603/0001-76** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **RUA MINISTRO ALFREDO NASSER, Nr. 911, Bairro: SETOR CENTRAL, GURUPI - TO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, QUINTA-FEIRA 21 FEVEREIRO DE 2019.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sábado 23 Março de 2019.
EMITIDA: Quinta-feira 21 Fevereiro de 2019 às 01:04:56
Código de Validação: 1071634241

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.